

ENCAMINHADO PARA HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Fundação de Estudos Sociais do Paraná		UF: PR
ASSUNTO: Credenciamento do Instituto de Ciências Sociais do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, como Centro Universitário.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº: 23025.004614/98-83		
PARECER CNE/CES Nº: 145/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/5/2005

I – RELATÓRIO

O presente processo trata de pedido de credenciamento do Instituto de Ciências Sociais do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, como Centro Universitário. Como base nas informações que instruem o processo, extraio as características do pleito.

A Fundação de Estudos Sociais do Paraná solicitou ao Conselho Nacional de Educação, o credenciamento, como Centro Universitário, do Instituto de Ciências Sociais do Paraná, com sede de Curitiba, no Estado do Paraná.

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e verificar as condições de funcionamento da Instituição, com vista ao credenciamento solicitado, a SESu/MEC designou Comissão de Credenciamento, pela Portaria nº 1.441, de 2 de setembro de 1998, constituída pelos professores Ruy Carlos de Camargo Vieira, da Universidade de São Paulo, Nadja Maria Valverde Viana, da Universidade Federal da Bahia, da então Delegacia do MEC no Estado do Paraná.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório desfavorável ao pleito.

Com base nos dados constantes do processo e, em especial, no relatório da Comissão de Credenciamento, a Secretaria, nos termos do artigo 9º da Portaria MEC nº 639/97 e artigo 3º da Portaria Ministerial nº 2.041/97, apresenta, nas informações que se seguem, subsídios para a análise da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

1. Pré-Condições

Da Mantenedora

A Fundação de Estudos Sociais do Paraná é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 15 de dezembro de 1937, com sede e foro na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná.

Do Centro Universitário

A Comissão de Credenciamento apresentou os dados a seguir, relativos ao cumprimento dos requisitos para transformações em Centro Universitário:

- os sete cursos oferecidos pela Instituição foram reconhecidos há mais de três anos, sendo que o último foi reconhecido em 1997;
- até a data da visita, não haviam sido realizadas avaliações institucionais externas específicas. O curso de Administração obteve os conceitos “B” e “C” em 1996 e 1997, respectivamente;
- a Instituição não apresentou um Plano de Desenvolvimento Institucional propriamente dito, mas apenas um documento adicional, acrescentando ao processo por solicitação da Comissão, intitulado “Planejamento Estratégico do ICPS”, no qual são apresentadas informações gerais sobre o que a IES pretende realizar nos cinco anos subsequentes;
- as atividades de extensão são desenvolvidas pelos cursos, em conjunto.

2. Ensino

2.1. Cursos de Graduação

Conforme consta do projeto, a Instituição ministrava os seguintes cursos, na época da visita da Comissão de Credenciamento:

Curso	Atos de autorização	Atos de reconhecimento
1. Ciências Econômicas	Dec. 7.988/1945	Dec. 24.187/1947
2. Ciências Contábeis	Dec. 41.367/1945	Dec. 360/1961
3. Ciências Atuariais	Dec. 41.367/1945	*
4. Administração de Empresas	Dec. 66.885/1970	Dec. 75.053/1974
5. Comércio Exterior	Dec. 81.268/1978	*
6. Administração Hospitalar	Dec. 88.635/1983	P. MEC 94/1988
7. Processamento de Dados	Dec. 98.480/1990	Par. CFE 821/1994

* Dados omitidos pela IES

O curso de Processamento de Dados foi transformado em curso de Bacharelado em Informática, conforme Portaria MEC nº 1.617/99, com base no Parecer CES/CNE nº 830/99. No Exame Nacional de Cursos, foram obtidos os resultados:

CURSOS	ANOS					
	1996	1997	1998	1999	2000	2001
Administração	B	C	C	D	C	D
Ciências Econômicas				D	D	D

Na época da visita, a demanda para os cursos era alta, exceção feita aos cursos de Administração, com habilitação Administração Hospitalar, e de Ciências Atuariais, nos quais havia elevadas taxas de evasão.

A Empresa Júnior encontrava-se em fase adiantada de implantação. A prática profissional é desempenhada em grande número de empresas cadastradas. A iniciação científica era, ainda, incipiente, tendo em vista o pequeno número de professores orientadores.

Conforme relatório da Comissão de Credenciamento, constam do processo informações referentes a vagas, matrículas e diplomações, entretanto não há dados relativos à inovação curricular, estratégias e métodos de ensino, aprendizagem e avaliação. Existem supervisores de estágio nos cursos ministrados.

As informações referentes à divulgação dos cursos, à seleção e ao acompanhamento encontram-se no Catálogo Anual, do qual constam os cursos de Bacharelado em Informática e de Administração Pública, ainda não autorizados, tendo sido a Instituição alertada para o fato.

2.2. Pós-Graduação

Conforme relatório da Comissão de Credenciamento, os cursos de especialização tiveram início em 1997, com a oferta de dois cursos, com 95 vagas totais. Em 1998 foram oferecidos nove cursos, com o total de 598 vagas.

A Comissão ressaltou que, embora a prática seja recente, a Instituição acumulou alguma experiência, passando a dar valor a esse tipo de atividade, com um futuro promissor.

3. Corpo Docente

Na época da elaboração do projeto, o corpo docente era constituído por 100 professores. A Comissão informou que o percentual de professores com o título de mestre ou de doutor supera o requisito estabelecido no roteiro de verificação.

Constam do projeto sete docentes em regime de tempo contínuo, não havendo registro de docentes em tempo integral.

O documento substitutivo do Plano de Desenvolvimento Institucional não contempla projeto de qualificação continuada do corpo docente. Havia, na época, dois docentes cursando doutorado e dez inscritos em programas de mestrado.

Como o corpo docente era, em sua maioria, horista, a produção intelectual, quando existente, não pode ser creditada à Instituição.

4. Biblioteca

A dotação de recursos para a biblioteca consta do orçamento anual da Instituição. A atualização do acervo é realizada mediante solicitação dos professores e a bibliotecária dispõe de autonomia para proceder as aquisições necessárias. Entretanto, a expansão do acervo está limitada ao espaço físico existente. A Comissão considerou que a atualização e a renovação permanente do acervo é realizada de maneira satisfatória, embora não exista um plano definido com esse objetivo.

A área física disponível totaliza 201 m², dos quais 119 são destinados à sala de leitura e ao atendimento dos usuários. O espaço restante, de 82m², está destinado ao acervo e à sala de trabalho dos funcionários. A Comissão considerou que tais espaços são exíguos, mesmo levando-se em conta a distribuição dos cursos em diferentes turnos de funcionamento.

O acervo dispõe da bibliografia necessária ao desenvolvimento dos cursos oferecidos, de forma compatível com as ementas. Os periódicos são escassos e situados em local de difícil acesso aos alunos.

A biblioteca é informatizada, ligada à internet. Na época, apenas um microcomputador achava-se instalado na biblioteca.

A Comissão considerou que a ampliação do espaço físico da biblioteca constitui uma necessidade.

5. Instalações e Laboratórios.

A Comissão informou que, devido à rigidez na fixação do conjunto de carteiras, não existe mobilidade para a formação de pequenos grupos de discussão. Entretanto, o mobiliário das salas de aula está sendo substituído gradativamente. Seria desejável, também, dotar as salas de aula de equipamentos de vídeo, bem como a aquisição de um *data-show*, para palestras e conferências.

A instituição possuía, na época, 50 conjuntos de microcomputadores ligados em rede, distribuídos em dois laboratórios. Não existe informação sobre a política de atualização,

expansão e renovação permanente dos equipamentos. A Comissão considerou que a relação 87,3 alunos/computador deixa muito a desejar.

6. Atividades de Extensão, Práticas de Investigação e Pesquisa.

De acordo com o relatório, existe participação dos alunos em práticas articuladas com as áreas dos cursos oferecidos, merecendo destaque a implantação da Empresa Júnior.

As atividades de extensão são constituídas por palestras, cursos, *workshops*. Existe convênio com o Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná para capacitação de pessoal na área de Administração Hospitalar. Destacam-se, também, atividades voltadas para a elaboração de planos diretores de informática e a confecção de softwares específicos para empresas diversas.

Não existem planos e recursos visando a melhoria das atividades de extensão e de pesquisa. Há razoável integração no que se refere às atividades de extensão, o que não se aplica às atividades de pesquisa.

Foi apresentada proposta de um programa institucional de iniciação científica, a ser implantado no futuro.

7. Avaliação Institucional

Existe um comitê de avaliação interna, em que não se identificou a participação de representantes docentes, e que se limita à avaliação do desempenho dos docentes.

8. Organização Institucional

Não consta do projeto o Estatuto proposto para o futuro Centro.

O Regimento não define claramente a autonomia didática, administrativa, financeira e disciplinar do Centro Universitário. De acordo com a Comissão de Credenciamento, o Estatuto da Mantenedora terá de se adequar à nova realidade, resultante da transformação da Instituição em Centro Universitário. O Regimento não prevê a existência de Coordenações. De acordo com o Regimento, o Diretor Geral do Centro deverá ser indicado diretamente pela Mantenedora, não estando prevista a elaboração de lista tríplice pela Congregação, que é o órgão máximo de administração do Centro.

A Comissão ressaltou que as competências e os níveis de subordinação não estão definidos no Regimento, havendo numerosas omissões, que deverão ser consideradas em futura reformulação.

9. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

A Comissão de Credenciamento ressaltou que a ausência de um Plano de Desenvolvimento Institucional acarretou dificuldades para a avaliação dos itens constantes do Roteiro, bem como para um eventual recredenciamento do Centro, devido à ausência de um parâmetro norteador, necessário a futuras verificações.

No documento “Planejamento Estratégico ICSP”, estão previstos os seguintes cursos de graduação:

Ano de implantação	Cursos
1999	Pedagogia Psicologia Nutrição
2000	Direito Letras, com habilitação Português/Inglês
2001	Turismo
2002	Comunicação Social, com hab. Publicidade e Propaganda, Jornalismo.
2003	Administração, com ênfase em Informática.

10. Parecer Final da Comissão de Credenciamento.

O relatório da Comissão de Credenciamento apresenta a seguinte conclusão:

“A soma dos valores atribuídos a todos os itens constantes do Roteiro atingiu o valor de 81 pontos, que representa 59,5% do total máximo possível de 136 pontos.

Considerando a análise dos dados e as informações constantes do Processo, os esclarecimentos adicionais prestados pela Instituição, as observações e constatações efetuadas durante a visita in loco, bem como o número de pontos alcançados na avaliação efetuada com a aplicação do Roteiro, a Comissão conclui que, nas atuais circunstâncias, não existem condições para ser recomendado o credenciamento do Instituto de Ciências Sociais do Paraná como Centro Universitário”

11. Considerações da SESu/MEC

A Instituição não apresentou documentação adicional, para adaptar o projeto aos parâmetros exigidos pelo Roteiro de Verificação, utilizado, na época pela Comissão de Credenciamento.

Em vista do prazo decorrido e da conclusão do relatório da Comissão de Credenciamento, esta Secretaria se manifesta contrária ao atendimento do pleito.

Integram este relatório cópias dos documentos emitidos pela Comissão de Credenciamento, apensados ao processo, nos termos da legislação vigente.

12. Conclusão da SESu

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação desfavorável ao credenciamento do Instituto de Ciências Sociais do Paraná, mantido pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, como Centro Universitário.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP nº 261/2002 e voto:

Desfavorável ao credenciamento do Instituto de Ciências Sociais do Paraná, mantido pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, como Centro Universitário.

Brasília (DF), 5 de maio de 2005.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente